PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04435/93

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 04/06/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Escritório Regional de Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE/RN.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Escritório Regional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Sócio-Econômicos-DIEESE, com sede e foro nesta Capital Norte-Riograndense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de maio de 1993.

EDIVAN MARTINS - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
HERMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de 08 de Junho de 1993.